



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.468 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

PAULO HERNRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do município de Analândia conforme Decreto 1.880 de 30 de maio de 2014, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: CLAUDIO ALEX DE CARVALHO
Suplente: ANDREIA ALEXANDRE BENEVIDES QUADRADO

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
Suplente: SANDRA BONALUME

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Serviço de Água e Esgoto

Titular: LUCIMARI DE FÁTIMA ANDRADE
Suplente: MEIRIELE CRISTINA GONÇALVES

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: CLODOALDO GUILHERME
Suplente: PAULO HENRIQUE GONÇALVES

V - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: RAFAEL DIMITRIUS CARBEIRO
Suplente: JOÃO GUALBERTO TENDOLINI

Parágrafo único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico do município presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

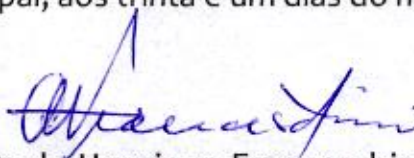
Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

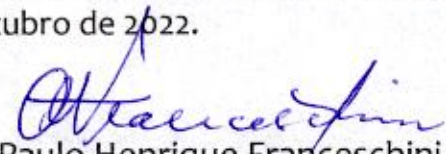
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 30 de outubro de 2022.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal